CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Excelentíssimo Senhor
Vereador Vinícius Pedro Tavares de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Indicação: nº 21

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado ao Secretário de obras a seguinte indicação:

- que seja providenciado instalação de faixa de pedestre à frente do Velório Municipal, à Avenida Lalemã Vieira.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a implementação de quebra-molas devido o fluxo de veículos transitando em alta velocidade.

Bom Despacho, 12 de setembro de 2022.

Prof. Éder Tipura
Vereador